



COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.489/2025.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 200.000,00, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte – **Regime de urgência.**

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.489/2025, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 200.000,00, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte – em regime de urgência, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 073/2025, visando a adequação orçamentária para o correto registro e evidenciação nos relatórios do orçamento público para o uso nas demandas desta Secretaria. Propomos **Redação Final**, corrigindo a redação, conforme informação que consta na Orientação Contábil.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

SARGENTO GAIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.489/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

FABIOLA MERELES
Membra

LUCAS SANTOS
Membro